

**Síntese 8ª Reunião Ordinária do COEPE da Universidade do Estado de Minas  
Gerais realizada em 18-12-2018.**

No dia 18 de dezembro de 2018, às 10 horas, foi realizada a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na sala dos Conselhos – Reitoria da UEMG e com transmissão de videoconferência nos polos UIATEC de Carangola, Divinópolis, Frutal, Ituiutaba, Passos e Ubá, sob a presidência da Reitora, Prof.<sup>a</sup> Lavínia Rosa Rodrigues, para tratar os seguintes assuntos:

**Item 1) Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária realizada em 21 de novembro de 2018.** A ata foi aprovada após efetuados ajustes indicados pelos Conselheiros.

**Item 2) Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Unidade Acadêmica de Ibirité. Relatoria: PROPPG.**

A proposta em tela se trata de curso de especialização em formado a distância proposto pela UEMG, Unidade de Ibirité, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB). O parecer elaborado pelo assessor da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Prof. Alecir de Carvalho, recomendou a aprovação do curso, com a observação de que o projeto e as disciplinas do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Ciências o qual integra o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB estão passando por reformulação de seu conteúdo junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Destacou-se que a seleção dos professores deve ser feita em edital específico e que a área de conhecimento proposto no projeto deve ser revista para que esteja em consonância com o conteúdo programático previsto na estrutura curricular da UAB. ENCAMINHAMENTO: Votação do parecer do relator pela aprovação da proposta com as observações indicadas. Votação: Encaminhamento aprovado por unanimidade. De acordo com o fluxo para criação de novos cursos de pós-graduação, a proposta, após efetuados os ajustes indicados seguirá para autorização de funcionamento do Conselho Universitário.

**Item 3) Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação (Especialização) em Docência na Educação Básica da Unidade de Ibirité. Relatora: Ana Paula Braz Maletta.**

A proposta de curso de especialização teve a relatoria da Conselheira Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Braz Maletta que recomendou a aprovação do projeto do curso com a condicionante de que fossem observados o planejamento de custos e a padronização da bibliografia básica com a indicação de (5 livros) e a utilização de referências atualizadas (10 anos). De acordo com a relatora, a oferta de um Curso de pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Docência na Educação Básica visa atender à uma demanda local de Ibirité e adjacências, pela formação continuada de professores da educação básica. ENCAMINHAMENTO: Votação do parecer da relatora pela aprovação da proposta com as observações indicadas no parecer. Votação: Encaminhamento aprovado por unanimidade. De acordo com o fluxo para criação de novos cursos de pós-graduação, a proposta, após efetuados os ajustes indicados, seguirá para autorização de funcionamento do Conselho Universitário.

**Item 4) Apreciação das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Administração da Unidade Acadêmica de Abaeté para atender as últimas indicações da visita de avaliação do Conselho Estadual de Educação. Relator: Humberto Gomes Pereira.**

O relator da proposta, Conselheiro Prof. Humberto Gomes Pereira, após a leitura do parecer recomendou a aprovação das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Administração da Unidade Acadêmica de Abaeté para as novas turmas ingressantes, tendo em vista as recomendações dos Conselho Estadual de Educação na última visita à Unidade. O relator destaca que as alterações no PPC foram efetuadas, tais como: alteração de referências bibliográficas básica e complementar; inclusão da disciplina Gestão da Qualidade no 7º período, reformulação da disposição das disciplinas da área de Direito do curso no 3º, 4º, 5º e 6º períodos; inclusão da disciplina Gestão da Responsabilidade Sócio Ambiental; redução da ementa da disciplina Estatística II; reestruturação da ementa da disciplina de Mercados Capitaís e junção das disciplinas “Gestão de custos” com “Custos e formação de preços” formando a disciplina “Gestão de custos e formação de preços”; inclusão de disciplina eletiva no 2º período; reformulação do final da ementa da disciplina “Mercado de Capitais”; aumento da carga horária de 3000 para 3045 horas. ENCAMINHAMENTO 1: Votação do parecer do relator pela aprovação das alterações do PPC do curso de Administração (Bacharelado) da Unidade de Abaeté para as novas turmas ingressantes. Votação: encaminhamento aprovado por unanimidade.

Para além do parecer do relator, houve a indicação pela Coordenação do Curso de Administração de Abaeté, com a anuência da Pró Reitoria de Ensino, de alterações no PPC vigente para as turmas já ingressantes, na matriz curricular do 7º e 8º período, conforme parecer técnico da Coordenadoria de Graduação, de 13 de dezembro de 2018, tendo como base as indicações do Conselho Estadual de Educação, registrado em Relatório de Avaliação – Processo nº 40.846/E. ENCAMINHAMENTO 2: Votação das alterações no PPC de Administração (Bacharelado) vigente da Unidade de Abaeté, para as turmas já ingressante. Votação: encaminhamento aprovado por unanimidade.

**Item 5) Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da Unidade Acadêmica de Abaeté. Relator: Humberto Gomes Pereira.**

O relator da proposta, Prof. Humberto Gomes Pereira, após a leitura do relato, recomendou a aprovação das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da Unidade Acadêmica com a condicionante de ajustes, conforme as seis indicações no parecer. ENCAMINHAMENTO: Votação do parecer do relator pela aprovação das alterações do PPC do curso de Ciências Contábeis da Unidade de Abaeté, com a condicionante de ajustes pela Coordenação do Curso. Votação: Encaminhamento aprovado por unanimidade.

INVERSÃO DE PAUTA

**Item 9) Situação dos Diretores das Unidades do interior no mês de janeiro. Apresentação: Lavínia Rosa Rodrigues.**

Foi contextualizada sobre a situação das Unidades que passaram pelo processo de absorção cujas Direções ainda possuem o vínculo de designados. Para que tais Unidades no período de janeiro não fiquem descobertas de gestão que responda pelos respectivos atos administrativos nesse ínterim, a Reitora Prof.<sup>a</sup> Lavínia Rosa, após reunir com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SEPLAG, propôs a criação de uma Portaria, com a anuência do COEPE, indicando o(a) Diretor (a) ou Vice-Diretor(a) para responder pelas respectivas Unidades no período de férias.

**Item 10) Resolução sobre monitoria voluntária. Apresentação: Lavínia Rosa Rodrigues.**

A Conselheira Presidente propôs a alteração do art. 8º da Resolução COEPE/UEMG Nº 232 que dispõe sobre a Monitoria Voluntária, como uma demanda dos discentes da Unidade Acadêmica de João Monlevade, com o argumento de que o disposto no art. 8º, inciso II *“Tenham sido aprovados em disciplina ou unidade curricular que caracteriza a área de monitoria pretendida, com média mínima igual a 80 (oitenta)”*, apresenta um limitador para o ingresso do discente à monitoria voluntária, principalmente aqueles dos cursos de Engenharias e da área de Exatas. O tema foi discutido no COEPE e com a anuência dos Conselheiros, foi acatada a referida modificação no texto da resolução. ENCAMINHAMENTO: Exclusões dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 8º e modificação do inciso IV, art. 8º, passando de 8 horas para 4 horas semanais a carga horária mínima para execução da monitoria voluntária. Exclusão do inciso II, alínea b, art.13. Alterar o texto do caput do art. 20 e a exclusão dos §§ 1º e 2º do art. 20. Votação: O encaminhamento foi aprovado por unanimidade.

**Item 6) Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação (Especialização) em Gestão em Saúde da Unidade Acadêmica de Divinópolis. Relatora: Raquel Dully de Andrade.**

A relatora do processo, Conselheira Prof.<sup>a</sup> Raquel Dully de Andrade foi favorável à aprovação do projeto do curso de Especialização em Gestão da Saúde da Unidade Acadêmica de Divinópolis, desde que sejam realizados ajustes indicados na análise do parecer. A relatora aponta que o projeto demonstra coerência entre os objetivos e o conteúdo pedagógico, apresentando viabilidade técnica e potencial de demanda, considerando alunos egressos de diversos cursos da área da saúde da região. Dentre os pontos a serem esclarecidos e/ou ajustados pela Coordenação, está o número de vagas a serem ofertadas pelo curso, se 20 ou 40 vagas. No que se refere a esse item, o Conselho pontuou sobre a necessidade de o curso apresentar viabilidade financeira, análise essa que será matéria do CONUN. ENCAMINHAMENTO: Acompanhar o parecer da relatora pela aprovação do projeto do curso de Especialização em Gestão em Saúde da Unidade Acadêmica de Divinópolis, com a condicionante de ajustes conforme parecer. Votação: O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. De acordo com o fluxo para criação de novos cursos de pós-graduação, a proposta, após efetuados os ajustes indicados, seguirá para autorização de funcionamento do Conselho Universitário.

**Item 7) Apreciação da proposta de Resolução de Organização e Funcionamento dos Colegiados de Curso. Relator: José Cosme Drummond.**

A Resolução de Organização e Funcionamento dos Colegiados de Curso após apreciação foi retirada de pauta para nova redação, tendo em vista que o texto apresentado não atendeu, por completo, às especificidades das Unidades no que se refere à regra clara para escolha do coordenador do colegiado de curso e com relação à participação de professores designados do processo de eleição em Unidades em que há designados e efetivos, considerando o processo de transição em que a Universidade vivencia. Indicou-se, também, a retirada dos artigos da resolução que repetem o Estatuto e o regimento Geral da UEMG.

**Item 8) Criação de Câmara de Pós-Graduação Lato Sensu e Alteração das Normas Gerais de Pós-Graduação. Relatoria: PROPPG.**

Foi exposto pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação a necessidade de criação de uma Câmara de Pós- Graduação *Lato Sensu*, tendo em vista a demanda de processos de criação de cursos de pós-graduação *lato sensu* e com vistas a dar maior celeridade aos processos. Em decorrência disso, foram propostas alterações de dispositivos na Resolução COEPE/UEMG N° 231/2018, que aprova as Normas Gerais da Pós-Graduação, nos artigos que se referem tanto à pós-graduação *lato sensu* quanto à pós-graduação *stricto sensu*. O Assessor da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Alecir de Carvalho, fez a leitura do quadro comparativo com as alterações, exclusão e inclusão de artigo, na Resolução vigente. Durante a leitura foram feitos destaques de alteração, pelos Conselheiros, para além daqueles propostos pela PROPPG. ENCAMINHAMENTO: Aprovar as alterações propostas na Resolução COEPE/UEMG N° 231/2018 e a revogação da mesma. Votação: Encaminhamento aprovado por unanimidade.

**Item 11) Outros Assuntos.**

- Foi informada sobre a demanda encaminhada pela Direção Geral de Campos, quanto aos questionamentos sobre quais procedimentos os professores desta Universidade deverão adotar frente a filmagens ou áudios realizados por alunos ou outros dentro da Instituição, sem a devida autorização. Tendo em vista que a Universidade não possui regulamentação própria sobre o tema, foi indicado que o Conselheiro do COEPE, Prof. Frederico Matos, apresente um estudo sobre o tema e parecer a ser encaminhado ao COEPE para apreciação.

Às 18h10 min a reunião foi encerrada.

**Secretaria dos Conselhos e Assessoria de Comunicação,  
19-12-2018.**